



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Departamento Geral de Administração e Finanças

13.02.10.09

**INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 072/2016**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E A EMPRESA INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA., NA FORMA ABAIXO:**

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, situada à Av. Presidente Vargas, nº 670 – Centro, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 42.498.675/0001-52, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado de Fazenda, **GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA**, portador da cédula de identidade nº 43300499 e inscrito no CPF/MF sob o nº 494.126.476-20 e a empresa **INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecida na Rua São Camilo, 22 loja 1 Vista Alegre - Barra Mansa Cep: 27320-570, inscrita no CNPJ sob o nº 01.579.387/0001-45, neste ato por seu representante o Sr. **PAULO AFONSO FRIAS TRINDADE**, brasileiro, casado, empresário, portador da identidade nº 02.244.764-3 DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 226.859.017-87, assinam o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO**, cuja celebração é de acordo com a decisão contida no processo administrativo nº **E-04/009.527/2011**, mediante convenção das cláusulas e condições seguintes:

Av. Presidente Vargas, nº 670-11º andar – Centro - Rio de Janeiro - RJ  
Tels.:(21) 2334-4615 / (21) 2334-4633



JURÍDICO



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Departamento Geral de Administração e Finanças

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Este **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS** tem por objetivo o pagamento do serviço de locação de equipamentos de informática, qual seja: 300 (trezentos) Notebooks, com manutenção corretiva e substituição de peças, pela **REQUERIDA**, durante o período sem cobertura contratual, referente ao período de 28/12/2015 até 31/10/2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA- DO RECONHECIMENTO DA DÍVIDA**

A Secretaria de Estado de Fazenda reconhece os encargos devidos à empresa **INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, no total de **R\$ 312.900,00 (trezentos e doze mil e novecentos reais)**, relativos ao serviço prestado e a ser prestado que estão descobertos contratualmente.

**CLÁUSULA TERCEIRA- DO VALOR**

O valor total do presente termo é de **R\$ 312.900,00 (trezentos e doze mil e novecentos reais)**, que correrá à conta:

**Programa de Trabalho: 20610412300548103**

**Natureza de Despesa: 33903981**

**Fonte: 100**

**Notas de Empenho: 2016NE00619**

**CLÁUSULA QUARTA- DA QUITAÇÃO**

A parte requerente declara, para os devidos fins, que aceita o valor devido o qual atingiu o importe de **R\$ 312.900,00 (trezentos e doze mil e novecentos reais)**, com fulcro nos serviços efetivamente prestados e a serem prestados no período de 28/12/2015 até 31/10/2016 e dá plena quitação, nada mais tendo a requerer.



JURÍDICO



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Departamento Geral de Administração e Finanças

### CLÁUSULA QUINTA- DA PUBLICAÇÃO

A **REQUERIDA** providenciará no prazo de 20 (vinte) dias a contar da assinatura, correndo os encargos por conta da **REQUERIDA**, a publicação do extrato contratual do presente Termo no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, com fulcro no parágrafo único do artigo 61, da Lei 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes, objeto, prazo, valor, número do empenho, fundamento legal do ato e nº. do processo administrativo.

### CLÁUSULA SEXTA- DO CONTROLE

A **REQUERIDA** adotará, nos prazos legais, as providências de submissão deste Termo de Ajuste de Contas aos Órgãos de Controle.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A **REQUERIDA** providenciará no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após sua publicação o envio de cópia do presente termo para o conhecimento do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 3º, inciso III, da Deliberação TCE nº 244, de 18 de dezembro de 2007.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A minuta do presente termo foi devidamente examinada e aprovada pela Assessoria Jurídica da **REQUERIDA**, conforme determina o parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93 e da alínea “b”, inc. X, do art. 4º da Deliberação TCE nº244, de 18 de dezembro de 2007 e legislação em vigor.

### CLÁUSULA SÉTIMA –DO FORO



JURÍDICO



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Departamento Geral de Administração e Finanças

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Rio de Janeiro para dirimir dúvidas ou litígios oriundos deste Termo, renunciando a outros, por mais privilegiado que sejam ou venham a ser.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**Luiz Claudio F. L. Gomes**  
Secretário de Planejamento e Gestão/SEPLAG  
Responsável Interino pela Subsecretaria Geral/SEFAZ  
Decreto de 28/11/2016  
ID Funcional: 4284966-7

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA – SEFAZ**  
**GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA**

**INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**  
**PAULO AFONSO FRIAS TRINDADE**

Testemunhas:

*Jessica de Sá Santos*  
CPF 154.611.447-56

*João de Sá*  
CPF 07439590983









Table with 2 columns: ID and Name. Includes names like VIVIANE CARVALHO, MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA, etc.

Table with 2 columns: ID and Name. Includes names like MARGARETA MIRANDA DE CASTRO, VALIA GONCALVES DA ROCHA, etc.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO

O FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIORPREVIDÊNCIA, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria RIORPREVIDÊNCIA nº 201/2016, e tendo em vista o que consta do processo nº E-01/0604172/2015, torna público que fará realizar às 16:00h do dia 12/01/2017, na Rua da Quitanda, 106 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro- RJ a licitação na modalidade de licitação de menor preço, cujo objeto é:

OBJETO: Sucata de veículos.  
ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA: R\$ 3.998,45 (três mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos).

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.rioprevidencia.rj.gov.br ou poderão adquirir cópia na sede do RIORPREVIDÊNCIA, sito à Rua da Quitanda, nº 106, 3º andar, nos dias úteis, no horário das 10h às 17h, mediante permuta de 1 (uma) resma de papel no formato A4, 75g/m2. Outras informações sobre a presente licitação através do telefone 2332-5329.

Secretaria de Estado de Fazenda

EXTRATO DE TERMO  
INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas e Quitação - Termo Contratual nº 07/2016.  
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA e a Empresa INVESTPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA.  
OBJETO: Pagamento do serviço de locação de equipamentos de informática, pela requerida, durante o período sem cobertura contratual, referente ao período de 28/12/2015 até 31/10/2016.  
VALOR: R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil e novecentos reais).  
PROGRAMA DE TRABALHO: 2061.04.123.0054.8.103.  
NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.39.81.  
NOTA DE EMPENHO: 2016NE00619.  
DATA DA ASSINATURA: 05/12/2016.  
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1983.  
PROCESSO Nº E-04/009527/2011.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra disponível o Edital abaixo discriminado:

CONCORRÊNCIA SEFAZ Nº 002/2016 R1/R1.  
MODALIDADE: Concorrência nº 002/2016 R1/R1, tipo Menor Oferta.  
OBJETO: Permissão onerosa do uso de área física, localizada na Sede da Secretaria de Estado de Fazenda e demais unidades destinadas à instalação de máquinas do tipo self service, para fornecimento de bebidas quentes.  
CONTRAPRESTAÇÃO MÍNIMA: R\$ 345,28 (trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos).  
LOCAL DE REALIZAÇÃO: Avenida Presidente Vargas, nº 670 - 18º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ.  
DATA DA REALIZAÇÃO: 23/01/2017, às 14:00 horas.  
PROCESSO Nº E-04/058684/2016.

O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações, sito à Avenida Presidente Vargas, 670 - 18º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ, nos dias úteis, no horário de 10h às 17h, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel A4 ou no site www.fazenda.rj.gov.br. Outras informações através do telefone (21) 2334-4477/4578.

SECRETARIA DA RECEITA  
SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO  
AUDITORIA-FISCAL REGIONAL DA CAPITAL  
CENTRO  
EDITAL

O AUDITOR-FISCAL CHEFE REGIONAL DO CENTRO, no uso de suas atribuições, INTIMA a Empresa TAM EXPRESS S/A, inscrição 08.288.974, CNPJ 205150003/01, na pessoa de seus Sócios LUIS EDUARDO FALCO PIRES CORREA, NESTOR MAURO KOCH, DANIEL MANDELLI MARTIN e DANIEL MANDELLI MARTIN, a comparem na sede da Auditoria Fiscal - CENTRO, situada na Rua Regência Feijó nº 01, 1º andar, para ciência do conteúdo no processo E-14/061.843/2003, à disposição de V.S.ª, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente Edital.

SECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA  
SUBSECRETARIA ADJUNTA DE RECEITA  
AUDITORIA-FISCAL REGIONAL DA CAPITAL-OESTE  
AFR-64.17 - OESTE  
EDITAL

O AUDITOR FISCAL CHEFE-REGIONAL DA AUDITORIA-FISCAL REGIONAL DA CAPITAL - OESTE 64.17, no uso de suas atribuições legais, vem solicitar o comparecimento na sede da AFR-64.17-OESTE, situada na RUA ENGENHEIRO TRINDADE, 397-A, CAMPO GRANDE, do responsável pela firma abaixo discriminada, no prazo de 05 (cinco) dias contados a contar da data desta publicação, para conhecimento do processo administrativo.

FIRMA M P DE FREITAS BAZAR E PAPELARIA  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 78 080 558  
PROCESSO Nº E-04/164153/2011  
RESPONSÁVEL: MARINALVA PARGENT DE FREITAS  
ENDEREÇO: ESTRADA SARGENTO MIGUEL FILHO, 362 - BANGU-RJ

CONSELHO DE CONTRIBUINTES  
TERCEIRA CÂMARA

Decisão proferida na 3.788ª Sessão Ordinária do dia 14/12/2016

Recurso nº 66 026 - Processo nº ED4/0412/752/2015 - Recorrente TITULAR DA IFE 08 - ITD - Interessada: ESPÓLIO DE MARIA HELENA PINHEIRO SILVEIRA - Relatora: Conselheira Luciano Dornelles do Espírito Santo - DECISÃO: A unanimidade de votos, foi negado provimento ao Recurso de Ofício, nos termos do voto da Conselheira Relatora. - Acórdão nº 16 233 - EMENTA ITD - RECURSO DE OFÍCIO.

CIO Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO. O prazo para recurso se inicia após a intimação pela Instância de origem.

CONSELHO DE CONTRIBUINTES  
TERCEIRA CÂMARA  
AVISO

Na Sessão da Terceira Câmara a ser realizada no dia 04 de Janeiro de 2017, às 12:30h, serão distribuídos, através de sorteio efetuado pelo Representante da Fazenda presente à Sessão, os seguintes Recursos:

DISTRIBUIÇÃO ADITIVA DE RECURSOS OFÍCIO POR SORTEIO

Table with 2 columns: RECURSOS and CONTRIBUINTES. Row 1: 67.373, DIOGO RIBEIRO LOURO

Secretaria de Estado de Obras

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS  
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CN Nº 004/2016-ASL-1.1  
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DO GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA REGIÃO DA BAIXADA FLUMINENSE".  
A Assessoria de Licitações comunica aos interessados que a licitação em epígrafe que será realizada em 21/12/2016, fica adida "sine die".

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS  
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

\*INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 049/2015 PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro e a Empresa Construtora Quarter Ltda. DATA ASSINATURA: 26/10/2016. OBJETO: Formalizar a prorrogação do prazo de execução do contrato acima mencionado, referente à execução de serviços de reparos preservando as unidades do DETRAN gerenciadas pelo 10º DEMAN, no Município do Rio de Janeiro, Bairros da Zona Norte e Leopoldina, no Município do Rio de Janeiro, VALOR: Sem alteração do valor do contrato. FUNDAMENTO: Processo nº E-17/002/000.550/2015.

\*INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 051/2015 PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro e a Empresa Construtora Quarter Ltda. DATA DA ASSINATURA: 26/10/2016. OBJETO: Formalizar a prorrogação do prazo de execução do contrato acima mencionado, referente à execução de serviços de reparos preservando as unidades do DETRAN (sede administrativa), no Município do Rio de Janeiro VALOR: Sem alteração do valor do contrato. FUNDAMENTO: Processo nº E-17/002/000.555/2015. \*Ondios no D.O. de 28/11/2016.

Secretaria de Estado de Segurança

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
EDITAL

EXTRATO DO EDITAL Nº 001/2016/PMERJ- CONCURSO PÚBLICO DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização concedida pelo Excm. Sr. Governador do Estado do Rio de Janeiro através do Processo Administrativo nº E-09/133/02/2015, publicada no DOERJ de 02 de dezembro de 2016, torna público que realizará, por meio do Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo - IBADE, Concurso Público para admissão no Curso de Formação de Oficiais (CFO) do Quadro de Oficiais Policiais-Militares (COPM) da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, mediante as condições especiais estabelecidas neste edital e seus anexos disponibilizados no site www.ibade.org.br e extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro. PERÍODO DE INSCRIÇÕES PELA INTERNET: 20/12 a 15/01/2017. PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO: 21/12 a 23/12/2016. DO CARGO OFICIAL DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES (COPM) - Masculino e Feminino. DO REQUISITO: Nível superior de escolaridade, com formação específica de Bacharel em Direito. DOS VENCIMENTOS: Inicial como Aluno-Oficial PM durante o período de formação: R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais). Após o período de formação, como Aspirante-a-Oficial PM, R\$ 5.321,22 (cinco mil trezentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos). Transcorrido o período mínimo previsto como ASP OF PM, no posto de 2º Tenente PM, R\$ 6.595,83 (seis mil quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos). DAS VAGAS: Serão oferecidas 50 (cinquenta) vagas a serem disputadas para o ano letivo de 2017, correspondentes ao 1º (quarta e cinco) vagas para o sexo masculino (36 (trinta e seis) vagas de ampla concorrência e 9 (nove) vagas de negros ou índios) e 5 (cinco) vagas para o sexo feminino (04 (quatro) de ampla concorrência e 01 (uma) de negros ou índios). TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 112,00 (cento e doze reais).

DAS ETAPAS: As etapas do presente Concurso Público são as estabelecidas no item 4 do Edital de abertura. A primeira etapa será aplicada nos municípios de Angra dos Reis/RJ, Resende/RJ, Rio de Janeiro/RJ, Nova Iguaçu/RJ, Cabo Frio/RJ, Macaé/RJ, Niterói/RJ e Nova Friburgo/RJ. As demais etapas serão aplicadas apenas no Município do Rio de Janeiro/RJ. DATA PREVISTA PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E REDAÇÃO, 29/01/2017.

O edital completo e seus anexos estarão disponíveis nos sites www.ibade.org.br para consulta e impressões. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do site www.ibade.org.br ou por meio das telefones (21) 3674-9190 - Rio de Janeiro ou pelo e-mail atendimento@ibade.org.br

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA  
EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE OFICIAL DE CARTÓRIO POLICIAL - 6ª CLASSE - 2013  
O CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Excm. Dr. Carlos Augusto Neto Leão, Presidente da Comissão do Concurso em epígrafe, no uso de suas atribuições, por força de decisão judicial nos autos do processo nº 0303092-36/2015.8.19.0001, que tramita na 2ª Vara do Juízo Federal da Comarca da Capital/RJ, TORNA PÚBLICO o resultado do exame médico pré-admissional do candidato abaixo:

Table with 3 columns: INSCRIÇÃO, NOME, RESULTADO. Row 1: 6222-434-3, EDISONI ELIAS BORTHOQUE JUNIOR, APTO

Legenda: \* candidato sub júdice



A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.rj.gov.br. Assinado digitalmente em Terça-feira, 20 de Dezembro de 2016 às 01:08:00 - 2020.